



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UGL- UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo: nº 2327/2023  
Contrato: nº 442/2025

FOLHA \_\_\_\_\_

**CONTRATO n.º 442/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 02 ao  
CONTRATO DE OBRA nº  
542/2024** firmado em 26/12/2024  
(fls.1125/1132vº), do Processo  
Administrativo nº 2327/2023, que  
fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA  
REDONDA** e a empresa  
**CONSTRUTORA LEAL VOLTA  
REDONDA LTDA**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA** CNPJ nº 30.664.911/0001-84, através do **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **OSVALDIR GERALDO DENADAI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8448383-5, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 753.738.158-53, residente nesta cidade, Ordenador (a) de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **CONSTRUTORA LEAL VOLTA REDONDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.974.195/0001-02, com sede na Rua Dom João VI, nº 132, Bairro Santo Agostinho, Volta Redonda/RJ, CEP: 27211790, representada neste ato pelo Sr. **VALQUIMAR FERNANDES LEAL**, portador da Carteira de Identidade 101.72481-3, expedida pelo IFP/RJ, e CPF/MF nº 032.716.707-65, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE OBRA** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 2327/2023, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do valor estimado do contrato tendo em vista a inclusão de novos serviços e alteração nos quantitativos dos itens existentes (fls.1221/1228vº)

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total estimado para este **Termo Aditivo** é de **R\$ 1.240.936,25** (um milhão, duzentos e quarenta mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) **21,21%**, sendo **R\$ 1.180.268,23** (um milhão, cento e oitenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos) **20,18%** relativo a **inclusão de novos serviços** e **R\$ 60.668,02** (sessenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dois centavos) **1,04%** relativo a **aumento nos quantitativos existentes**.

CONSTRUTORA LEAL  
DE VOLTA REDONDA  
LTDA:319741950001

02

Assinado de forma digital por CONSTRUTORA LEAL DE  
VOLTA REDONDA LTDA:31974195000102  
Dados: 2025.12.22 16:19:46 -03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UGL- UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo: nº 2327/2023

Contrato: nº 442/2025

FOLHA \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O **MUNICÍPIO** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, para pagamento pela execução do serviço, ora contratado, o valor de **R\$ 207.000,00** (duzentos e sete mil reais) às contas da dotação, **96.02.12.365.1101.6191.3.4.4.9.0.51.00.00.00.1500.677445/2025**, **Nota de Empenho 001437** de 25/11/2025 (fl.1243) para o presente exercício.

Para os exercícios financeiros futuros as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

**CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de solicitação da Fiscalização às folhas 1221/1228vº, autorização do Ordenador 1246 e 1246vº, solicitação da Empresa às folhas 11229/1231, exarado no processo administrativo nº 2327/2023, e encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021l.

**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2025

**OSVALDIR GERALDO DENADAI**  
p.p **MUNICÍPIO**

CONSTRUTORA LEAL  
DE VOLTA REDONDA  
LTDA:319741950001  
02

Assinado de forma digital  
por CONSTRUTORA LEAL DE  
VOLTA REDONDA  
LTDA:31974195000102  
Dados: 2025.12.22 16:17:50  
-03'00'

**VALQUIMAR FERNANDES LEAL**  
p.p **CONTRATADA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UGL- UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo: nº 2327/2023

Contrato: nº 442/2025

FOLHA \_\_\_\_\_

01 - Testemunha: Râmula Polina L. Leal  
CPF: 179. xxx. xxx - 90

02 - Testemunha: Rayza Lúcio L. Lemos  
CPF: 150. xxx. xxx - 85

CONSTRUTORA LEAL  
DE VOLTA REDONDA  
LTDA:319741950001  
02

Assinado de forma digital por  
CONSTRUTORA LEAL DE  
VOLTA REDONDA  
LTDA:31974195000102  
Dados: 2025.12.22 16:19:00  
-03'00'

8